



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIPTIVO ITEM	Unidade de Medida	<u>Quantidade</u> TURISMO SAMAE OBRAS SEMED	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL
01	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO 25M² Palco com 25 m ² (5x5)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura mínima de 0,40cm a 1m (conforme necessidade), com pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura em lona branca. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo 1.000kg por m ² . Todos os acessórios adequados, escadas com corrimão e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade por Diária	11	R\$ 6.520,46	R\$ 71.725,06
02	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO 25M² Palco com 25 m ² (5x5)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura mínima de 0,40cm a 1m (conforme necessidade), com pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura em lona branca. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo 1.000kg por m ² . Todos os acessórios adequados, escadas com corrimão e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade para 02 Diárias	4	R\$ 10.794,79	R\$ 43.179,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

03	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO 25M² Palco com 25 m² (5x5)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura mínima de 0,40cm a 1m (conforme necessidade), com pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura em lona branca. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo 1.000kg por m². Todos os acessórios adequados, escadas com corrimão e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade para 03 Diárias	3	R\$ 14.107,92	R\$ 42.323,76
04	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO TIPO PALANQUE 50M² Medindo 10 metros de frente por 5 metros de profundidade (50m²), com altura entre 1 a 1,20 metros e pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura em lona branca, escada com corrimão e parapeito em metal com 1 metro de altura. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo, 1.000kg por m². Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade por Diária	14	R\$ 8.937,22	R\$ 125.121,08
05	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO TIPO PALANQUE 50M² Medindo 10 metros de frente por 5 metros de profundidade (50m²); com altura entre 1 a 1,20 metros e pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura em lona branca, escada com corrimão e parapeito em metal com 1 metro de altura. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo, 1.000 kg por m². Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade para 02 Diárias	6	R\$ 14.547,99	R\$ 87.287,94



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

06	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO TIPO PALANQUE 50M² Medindo 10 metros de frente por 5 metros de profundidade (50m ²), com altura entre 1 a 1,20 metros e pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura em lona branca, escada com corrimão e parapeito em metal com 1 metro de altura. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo, 1.000 kg por m ² . Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade para 03 Diárias	4	R\$ 19.721,04	R\$ 78.884,16
07	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO 56M² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 56m ² (8x7)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade por Diária	8	R\$ 6.821,97	R\$ 54.575,76
08	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO 56M² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 56m ² (8x7)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade para 02 Diárias	3	R\$ 11.790,44	R\$ 35.371,32
09	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO 56M² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 56m ² (8x7)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade para 03 Diárias	3	R\$ 16.133,53	R\$ 48.400,59



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

10	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO 72M² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 72m ² (9x8)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade por Diária	9	R\$ 8.742,90	R\$ 78.686,10
11	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO 72M² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 72m ² (9x8)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade para 02 Diárias	3	R\$ 15.391,25	R\$ 46.173,75
12	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO 72M² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 72m ² (9x8)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade para 03 Diárias	2	R\$ 19.892,18	R\$ 39.784,36
13	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO 100M² Palco com 100 m ² (10x10)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura entre 1 a 1,20 metros com acessórios adequados e escadas com corrimões de ambos os lados, com pé direito de 8 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura e fechamento em lonas brancas sendo que a estrutura de cobertura deve suportar até 500kg de equipamentos para iluminação artística. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia.	Unidade por Diária	8	R\$ 12.435,19	R\$ 99.481,52



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

14	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO 100M² Palco com 100 m² (10x10)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura entre 1 a 1,20 metros com acessórios adequados e escadas com corrimões de ambos os lados, com pé direito de 8 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura e fechamento em lonas brancas sendo que a estrutura de cobertura deve suportar até 500kg de equipamentos para iluminação artística. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia.	Unidade para 02 Diárias	9	R\$ 20.274,19	R\$ 182.467,71
15	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO 100M² Palco com 100 m² (10x10)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura entre 1 a 1,20 metros com acessórios adequados e escadas com corrimões de ambos os lados, com pé direito de 8 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura e fechamento em lonas brancas sendo que a estrutura de cobertura deve suportar até 500kg de equipamentos para iluminação artística. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia.	Unidade para 03 Diárias	5	R\$ 25.307,22	R\$ 126.536,10
16	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 25M² Tenda medindo 5 metros de largura por 5 metros de profundidade (25m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	Unidade por Diária	39	R\$ 1.264,35	R\$ 49.309,65



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

17	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 25M² Tenda medindo 5 metros de largura por 5 metros de profundidade (25m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações; devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina; apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	Unidade para 02 Diárias	16	R\$ 2.362,15	R\$ 37.794,40
18	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 25M² Tenda medindo 5 metros de largura por 5 metros de profundidade (25m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	Unidade para 03 Diárias	10	R\$ 3.572,08	R\$ 35.720,80
19	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 25M² Tenda medindo 5 metros de largura por 5 metros de profundidade (25m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	Unidade para 07 Diárias	9	R\$ 6.477,49	R\$ 58.297,41



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

20	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 64M² Tenda medindo 8 metros de largura por 8 metros de profundidade 64m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	Unidade por Diária	22	R\$ 1.835,24	R\$ 40.375,28
21	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 64M² Tenda medindo 8 metros de largura por 8 metros de profundidade 64m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	Unidade para 02 Diárias	9	R\$ 3.064,83	R\$ 27.583,47
22	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 64M² Tenda medindo 8 metros de largura por 8 metros de profundidade 64m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	Unidade para 03 Diárias	9	R\$ 4.606,39	R\$ 41.457,51



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

23	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 64M² Tenda medindo 8 metros de largura por 8 metros de profundidade (64m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	Unidade para 07 Diárias	9	R\$ 10.562,39	R\$ 95.061,51
24	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 100M² Tenda medindo 10 metros de Largura por 10 metros de profundidade (100m²), pé direito de 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, limpa e em ótimas condições de uso, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto; pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE.	Unidade por Diária	47	R\$ 2.498,57	R\$ 117.432,79
25	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 100M² Tenda medindo 10 metros de Largura por 10 metros de profundidade (100m²), pé direito de 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, limpa e em ótimas condições de uso, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto; pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE.	Unidade para 02 Diárias	17	R\$ 5.100,89	R\$ 86.715,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

26	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 100M² Tenda medindo 10 metros de Largura por 10 metros de profundidade (100m²), pé direito de 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, limpa e em ótimas condições de uso, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto; pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE.	Unidade para 03 Diárias	12	R\$ 7.428,47	R\$ 89.141,64
27	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 100M² Tenda medindo 10 metros de Largura por 10 metros de profundidade (100m²), pé direito de 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, limpa e em ótimas condições de uso, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto; pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE.	Unidade para 07 Diárias	7	R\$ 13.912,39	R\$ 97.386,73
28	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAVILHÃO (30X10) Módulo de pavilhão de lona medindo no mínimo 30 metros de largura por 10 de profundidade, com altura mínima de 3 metros nas laterais e podendo chegar a 8 metros no vão central livre de colunas de sustentação, em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com altura regulada por sistema Sleave e cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações. Devem ser instaladas luzes de emergência e extintores conforme determinação do Corpo de Bombeiros. SERVIÇO: Disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e Polícia.	Unidade para 03 Diárias	1	R\$ 43.599,08	R\$ 43.599,08



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

29	LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE PAVILHÃO (40X10) Módulo de pavilhão de lona medindo no mínimo 40 metros de largura por 10 de profundidade, com altura mínima de 3 metros nas laterais e podendo chegar a 8 metros no vão central livre de colunas de sustentação, em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com altura regulada por sistema Sleave e cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações. Devem ser instaladas luzes de emergência e extintores conforme determinação do Corpo de Bombeiros. SERVIÇO: Disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e Polícia.	Unidade para 03 Diárias	2	R\$ 53.018,97	R\$ 106.037,94
30	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO COM 4 PÉS Capacidade de resistência de 182kg, produzido em polipropileno virgem de alta densidade. De acordo com as Normas ABNT, selo de conformidade do Inmetro, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, lavável com água e sabão neutro, com aditivos raios ultravioletas (Anti-UVA/UVB). Monobloco possibilitando empilhamento, medidas aproximadas (56x50x86)cm. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal para a organização e disposição das cadeiras nos locais indicados pelo CONTRATANTE e para a retirada delas ao final do evento. Disponibilidade de cadeiras para a substituição no caso de alguma ser declarada imprópria para a utilização.	Unidade por Diária	204	R\$ 16,83	R\$ 3.433,32
31	LOCAÇÃO DIÁRIA DE 100 CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO COM 4 PÉS Capacidade de resistência de 182kg, produzido em polipropileno virgem de alta densidade. De acordo com as Normas ABNT, selo de conformidade do Inmetro, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, lavável com água e sabão neutro, com aditivos raios ultravioletas (Anti-UVA/UVB). Monobloco possibilitando empilhamento, medidas aproximadas (56x50x86)cm. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal para a organização e disposição das cadeiras nos locais indicados pelo CONTRATANTE e para a retirada delas ao final do evento. Disponibilidade de cadeiras para a substituição no caso de alguma ser declarada imprópria para a utilização.	Unidade para 100 Cadeiras	7	R\$ 1.753,20	R\$ 12.272,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

32	LOCAÇÃO DIÁRIA DE MESA PLÁSTICA COM 4 PÉS Capacidade de peso de até 120kg distribuídos sobre a mesa, fabricado em polipropileno, resistente a intempéries, tampo liso sem furo ou com furo central com abertura protegida com tampa. Uso interno e externo, lavável com água e sabão neutro, com aditivos contra raios ultravioletas (Anti-UV). Monobloco possibilitando empilhamento. De acordo com as Normas ABNT. Medidas aproximadas (70x70x70)cm. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal para a organização e disposição das mesas nos locais indicados pelo CONTRATANTE e para a retirada delas ao final do evento. Disponibilidade de mesas para a substituição no caso de alguma ser declarada imprópria para a utilização.	Unidade por Diária	54	R\$ 29,33	R\$ 1.583,82
33	LOCAÇÃO DIÁRIA DE LINÓLEO Piso vinílico na cor preta, específico para dança.	M²	302	R\$ 60,61	R\$ 18.304,22
34	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GERADOR DE ENERGIA Grupo gerador de energia Stemac ou similar contendo motor a diesel, trifásico (tensão 220/380/440) volts, 60 Hz, de 200 KVA, especial para cargas deformantes, tipo Brushless, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado 75 DB a 1,50 metros. Montado em contêiner. Para 12 (doze) horas de uso diário ligado. Com cabeamento de, no mínimo, 60 metros. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem e para a operação do equipamento durante o evento. Disponibilidade do equipamento para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade por Diária	7	R\$ 5.124,39	R\$ 35.870,73
35	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GERADOR DE ENERGIA Grupo gerador de energia Stemac ou similar contendo motor a diesel, trifásico (tensão 220/380/440) volts, 60 Hz, de 200 KVA, especial para cargas deformantes, tipo Brushless, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado 75 DB a 1,50 metros. Montado em contêiner. Para 12 (doze) horas de uso diário ligado. Com cabeamento de, no mínimo, 60 metros. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem e para a operação do equipamento durante o evento. Disponibilidade do equipamento para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade para 02 Diárias	5	R\$ 10.925,48	R\$ 54.627,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

36	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GERADOR DE ENERGIA Grupo gerador de energia Stamac ou similar contendo motor a diesel, trifásico (tensão 220/380/440) volts, 60 Hz, de 200 KVA, especial para cargas deformantes, tipo Brushless, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado 75 DB a 1,50 metros. Montado em contêiner. Para 12 (doze) horas de uso diário ligado. Com cabeamento de, no mínimo, 60 metros. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem e para a operação do equipamento durante o evento. Disponibilidade do equipamento para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade para 03 Diárias	7	R\$ 15.035,12	R\$ 105.245,84
37	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PISO DE MADEIRA ANTIDERRAPANTE Assoalho artesanal, com sarrafos de 10cm de largura por 3,5cm de espessura, com distanciamento de 35cm, coberto com chapas de compensado naval, com no mínimo, 18mm de espessura. SERVIÇO: disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do assoalho.	M²	199	R\$ 54,88	R\$ 10.921,12
38	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADE DE PROTEÇÃO Módulo de cerca divisória em grade de aço galvanizado com medida mínima de 2 metros de comprimento e 1 metro de altura, tudo de acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina. SERVIÇO: disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE, assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia.	Unidade	602	R\$ 130,53	R\$ 78.579,06
39	LOCAÇÃO DIÁRIA DE 25 GRADES DE PROTEÇÃO Módulo de cerca divisória em grade de aço galvanizado com medida mínima de 2 metros de comprimento e 1 metro de altura; tudo de acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina. SERVIÇO: disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE, assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia.	Locação de 25 Grades de Proteção	22	R\$ 2.477,84	R\$ 54.512,48



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

40	LOCAÇÃO DIÁRIA DE 50 GRADES DE PROTEÇÃO Módulo de cerca divisória em grade de aço galvanizado com medida mínima de 2 metros de comprimento e 1 metro de altura; tudo de acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina. SERVIÇO: disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE, assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia.	Locação de 50 Grades de Proteção	12	R\$ 4.869,69	R\$ 58.436,28
41	LOCAÇÃO DIÁRIA DE 100 GRADES DE PROTEÇÃO Módulo de cerca divisória em grade de aço galvanizado com medida mínima de 2 metros de comprimento e 1 metro de altura; tudo de acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina. SERVIÇO: disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem; disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE, assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia.	Locação de 100 Grades de Proteção	8	R\$ 9.665,00	R\$ 77.320,00
42	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TRELIÇA Q30 Treliza de alumínio, modelo Q30 e todos os acessórios necessários para a montagem de estruturas de luz e som, cenários e pórticos de entrada. SERVIÇO: disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	Metro	80	R\$ 177,21	R\$ 14.176,80
43	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PRATICÁVEIS AJUSTÁVEIS Palco praticável com dimensão unitária de 2,10x 1,10m com cantoneiras em alumínio, chapas de compensado naval de 25 mm, podendo este ser do modelo pantográfico ou com pés de 0,4m até 1,20m. A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo, 1.000 kg por m². Todos os acessórios como escadas com corrimões de ambos os lados e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	Unidade por Diária	300	R\$ 334,38	R\$ 100.314,00



44	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#1) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > 12 Moving Head Been 2005R > 42 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 7 Refletores Elipsoidais; > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas; > 1 Canhão Seguidor; > 2 super estrobos 3000 W; > 2 máquinas de fumaça > 1 sistema de Dimmer; > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	Unidade por Diária	14	R\$ 10.804,76	R\$ 151.266,64
45	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#1) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > 12 Moving Head Been 2005R > 42 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 7 Refletores Elipsoidais; > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas; > 1 Canhão Seguidor; > 2 superestrobos 3000 W; > 2 máquinas de fumaça > 1 sistema de Dimmer; > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento	Unidade para 02 Diárias	5	R\$ 21.468,72	R\$ 107.343,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

46	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#1) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > 12 Moving Head Been 2005R > 42 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 7 Refletores Elipsoidais; > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas; > 1 Canhão Seguidor; > 2 superestrobos 3000 W; > 2 máquinas de fumaça > 1 sistema de Dimmer; > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento	Unidade para 03 Diárias	4	R\$ 32.582,43	R\$ 130.329,72
47	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#2) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 24 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 1 máquina de fumaça > 1 sistema de Dimmer > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade por Diária	10	R\$ 3.487,85	R\$ 34.878,50
48	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#2) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 24 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 1 máquina de fumaça > 1 sistema de Dimmer > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade para 02 Diárias	6	R\$ 6.796,68	R\$ 40.780,08



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

49	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#2) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 24 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 1 máquina de fumaça > 1 sistema de Dimmer > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade para 03 Diárias	2	R\$ 10.194,19	R\$ 20.388,38
50	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#3) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 6 Moving Head Been 2005R > 24 Lâmpadas Par LED , 3W RGBW; > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas > 1 máquina de fumaça > 1 sistema de Dimmer > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade por Diária	27	R\$ 5.690,69	R\$ 153.648,63
51	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#3) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 6 Moving Head Been 2005R > 24 Lâmpadas Par LED , 3W RGBW; > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas > 1 máquina de fumaça > 1 sistema de Dimmer > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade para 02 Diárias	3	R\$ 11.546,05	R\$ 34.638,15



52	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#3) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 6 Moving Head Been 2005R > 24 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas > 1 máquina de fumaça > 1 sistema de Dimmer > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade para 03 Diárias	3	R\$ 17.256,96	R\$ 51.770,88
53	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#4) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW > 4 Moving Head Been 2005R > 1 máquina de fumaça > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade por Diária	10	R\$ 4.952,51	R\$ 49.525,10
54	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#4) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW > 4 Moving Head Been 2005R > 1 máquina de fumaça > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade para 02 Diárias	5	R\$ 9.777,16	R\$ 48.885,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

55	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#4) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW > 4 Moving Head Been 2005R > 1 máquina de fumaça > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade para 03 Diárias	6	R\$ 14.579,06	R\$ 87.474,36
56	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#5) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > Inclui 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade por Diária	19	R\$ 2.538,52	R\$ 48.231,88
57	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#5) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > Inclui 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade para 02 Diárias	3	R\$ 3.950,39	R\$ 11.851,17



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

58	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#5) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > Inclui 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade para 03 Diárias	3	R\$ 5.837,12	R\$ 17.511,36
59	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#5) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS "LUZ CÊNICA" Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. > 24 Lâmpadas Par 64 Foco 5 > 10 Canhões Refletores TX Par 36 > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas > 1 sistema de Dimmer > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	Unidade por Diária	6	R\$ 4.460,00	R\$ 26.760,00
60	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED TIPO P4 Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Tela de (3x5)m de alta resolução (HD); > Processador de imagens; > Microcomputador; > Estrutura de treliça para sustentação; > Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade por Diária	3	R\$ 7.548,35	R\$ 22.645,05
61	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED TIPO P6 (4X2M) Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Tela de 4x2m de alta resolução (HD); > Processador de imagens; > Microcomputador; > Estrutura de treliça para sustentação; > Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade por Diária	5	R\$ 4.328,90	R\$ 21.644,50



62	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED TIPO P6 (4X2M) Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Tela de 4x2m de alta resolução (HD); > Processador de imagens; > Microcomputador; > Estrutura de treliça para sustentação; > Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade para 02 Diárias	2	R\$ 8.719,39	R\$ 17.438,78
63	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED TIPO P6 (5X3M) Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Tela de 5x3m de alta resolução (HD); > Processador de imagens; > Microcomputador; > Estrutura de treliça para sustentação; > Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade por Diária	5	R\$ 7.635,79	R\$ 38.178,95
64	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED TIPO P6 (5X3M) Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Tela de 5x3m de alta resolução (HD); > Processador de imagens; > Microcomputador; > Estrutura de treliça para sustentação; > Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade para 02 Diárias	2	R\$ 14.904,92	R\$ 29.809,84



65	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED COM 3MM, CURVO, ALTA RESOLUÇÃO "SMD" Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes e durante as apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Pannel de Led de 8x2m, 3mm, curvo em alta resolução "SMD".64 placas em 0,50x0,50cm e com toda a fiação, cabeamentos e estrutura necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos; > TV retorno de power point, com no mínimo 43 polegadas, suporte no chão com toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos; > Monitor com no mínimo 23 polegadas, notebook ou similar com toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos; > Estrutura de treliça para sustentação; > Gerenciamento de Imagem: Sendingcard, Servidor com software, Switches de vídeo, Notebooks, Mouse remoto com laser pointer, DesanCue Light, Placas de áudio, Conversores HDMI/SDI, Conversores SDI/HDMI. As quantidades deverão ser adequadas para garantir o pleno funcionamento do equipamento.	Unidade por Diária	6	R\$ 16.610,03	R\$ 99.660,18
66	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PROJETOR E TELÃO Projector de imagens com no mínimo 3.500 lumens; Telão de (2x3)m com sustentação (que permita a projeção de ambos os lados); Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade por Diária	2	R\$ 1.866,90	R\$ 3.733,80



67	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#1) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD; > 8 (oito) caixas de grave cada uma com 2 (dois) alto-falantes de 15" e 800W rms; > 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 2 (dois) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 4 (quatro) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 2 (dois) amplificadores de no mínimo 1.100W rms em 2 Ohms por canal; > 1 (uma) mesa de som de 32 (trinta e dois) canais para monitor com 10 (dez) auxiliares; > 4 (quatro) equalizadores gráficos 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) compressor de 2 (dois) canais; > 1 (uma) quadra gate de 4 (quatro) canais; > 5 (cinco) caixas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 1 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 4 (quatro) canais; > 6 (seis) fones de ouvido para monitor; > 2 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 6 (seis) microfones para instrumento; > 1 (um) kit de microfones especiais para bateria; > 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones; > 1 (uma) bateria contendo: 1 (um) bumbo de 22", 1 (um) tom de 13", 1 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 1 (uma) caixa com estante, 1 (uma) máquina de chimbau, 2 (duas) estantes de pratos, 1 (um) pedal; > 2 (dois) amplificadores de guitarra; > 1 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade por Diária	14	R\$ 7.894,32	R\$ 110.520,48
----	---	--------------------	----	--------------	----------------



68	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#1) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD; > 8 (oito) caixas de grave cada uma com 2 (dois) alto-falantes de 15" e 800W rms; > 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 2 (dois) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 4 (quatro) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 2 (dois) amplificadores de no mínimo 1.100W rms em 2 Ohms por canal; > 1 (uma) mesa de som de 32 (trinta e dois) canais para monitor com 10 (dez) auxiliares; > 4 (quatro) equalizadores gráficos 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) compressor de 2 (dois) canais; > 1 (uma) quadra gate de 4 (quatro) canais; > 5 (cinco) caixas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 1 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 4 (quatro) canais; > 6 (seis) fones de ouvido para monitor; > 2 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 6 (seis) microfones para instrumento; > 1 (um) kit de microfones especiais para bateria; > 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones; > 1 (uma) bateria contendo: 1 (um) bumbo de 22", 1 (um) tom de 13", 1 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 1 (uma) caixa com estante, 1 (uma) máquina de chimbau, 2 (duas) estantes de pratos, 1 (um) pedal; > 2 (dois) amplificadores de guitarra; > 1 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade para 02 Diárias	7	R\$ 16.767,01	R\$ 117.369,07
----	---	-------------------------	---	---------------	----------------



69	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#1) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD; > 8 (oito) caixas de grave cada uma com 2 (dois) alto-falantes de 15" e 800W rms; > 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 2 (dois) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 4 (quatro) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 2 (dois) amplificadores de no mínimo 1.100W rms em 2 Ohms por canal; > 1 (uma) mesa de som de 32 (trinta e dois) canais para monitor com 10 (dez) auxiliares; > 4 (quatro) equalizadores gráficos 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) compressor de 2 (dois) canais; > 1 (uma) quadra gate de 4 (quatro) canais; > 5 (cinco) caixas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W	Unidade para 03 Diárias	6	R\$ 24.556,83	R\$ 147.340,98
----	--	-------------------------	---	---------------	----------------



70	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#2) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 8 (oito) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 4 (quatro) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) microfones sem fios UHF; > 2 (dois) microfones sem fio UHF modelo Head Set; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade por Diária	14	R\$ 6.352,60	R\$ 88.936,40
----	---	--------------------	----	--------------	---------------



71	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#2) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 8 (oito) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 4 (quatro) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) microfones sem fios UHF; > 2 (dois) microfones sem fio UHF modelo Head Set; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade para 02 Diárias	6	R\$ 13.105,96	R\$ 78.635,76
----	---	-------------------------	---	---------------	---------------



72	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#2) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 8 (oito) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 4 (quatro) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) microfones sem fios UHF; > 2 (dois) microfones sem fio UHF modelo Head Set; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade para 03 Diárias	8	R\$ 18.854,44	R\$ 150.835,52
----	---	-------------------------	---	---------------	----------------



73	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#3) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos, 4 (quatro) equalizadores paramétricos e 4 (quatro) auxiliares; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 4 (quatro) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 4 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 1 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 5 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 1 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 8 (oito) canais; > 8 (oito) fones de ouvido para monitor; > 2 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 6 (seis) microfones para instrumento; > 1 (um) kit de microfones especiais para bateria; > 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones; > 1 (uma) bateria contendo: 1 (um) bumbo de 22", 1 (um) tom de 13", 1 (um) tom de 14", 1 (um) surdo de 14", 1 (uma) caixa com estante, 1 (uma) máquina de chimbau, 2 (duas) estantes de pratos, 1 (um) pedal; > 2 (dois) amplificadores de guitarra; > 1 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade por Diária	11	R\$ 7.073,37	R\$ 77.807,07
----	---	--------------------	----	--------------	---------------



74	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#3) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos, 4 (quatro) equalizadores paramétricos e 4 (quatro) auxiliares; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 4 (quatro) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 4 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 1 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 5 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 1 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 8 (oito) canais; > 8 (oito) fones de ouvido para monitor; > 2 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 6 (seis) microfones para instrumento; > 1 (um) kit de microfones especiais para bateria; > 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones; > 1 (uma) bateria contendo: 1 (um) bumbo de 22", 1 (um) tom de 13", 1 (um) tom de 14", 1 (um) surdo de 14", 1 (uma) caixa com estante, 1 (uma) máquina de chimbau, 2 (duas) estantes de pratos, 1 (um) pedal; > 2 (dois) amplificadores de guitarra; > 1 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade para 02 Diárias	6	R\$ 14.418,09	R\$ 86.508,54
----	---	-------------------------	---	---------------	---------------



75	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#3) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos, 4 (quatro) equalizadores paramétricos e 4 (quatro) auxiliares; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas interpol; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 4 (quatro) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 4 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 1 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 5 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 1 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 8 (oito) canais; > 8 (oito) fones de ouvido para monitor; > 2 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 6 (seis) microfones para instrumento; > 1 (um) kit de microfones especiais para bateria; > 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones; > 1 (uma) bateria contendo: 1 (um) bumbo de 22", 1 (um) tom de 13", 1 (um) tom de 14", 1 (um) surdo de 14", 1 (uma) caixa com estante, 1 (uma) máquina de chimbau, 2 (duas) estantes de pratos, 1 (um) pedal; > 2 (dois) amplificadores de guitarra; > 1 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade para 03 Diárias	8	R\$ 20.519,09	R\$ 164.152,72
----	--	-------------------------	---	---------------	----------------



76	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#4) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 6 (seis) caixas amplificadas, com 1 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) microfones sem fio UHF; > 2 (dois) microfones para voz; > 6 microfones sem fio UHF modelo Head Set; > 6 (seis) pedestais tipo girafa para microfones; > 4 (quatro) pedestais de caixas; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade por Diária	48	R\$ 2.202,28	R\$ 105.709,44
77	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#4) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 6 (seis) caixas amplificadas, com 1 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) microfones sem fio UHF; > 2 (dois) microfones para voz; > 6 microfones sem fio UHF modelo Head Set; > 6 (seis) pedestais tipo girafa para microfones; > 4 (quatro) pedestais de caixas; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade para 02 Diárias	7	R\$ 4.434,27	R\$ 31.039,89



78	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#4) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 6 (seis) caixas amplificadas, com 1 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) microfones sem fio UHF; > 2 (dois) microfones para voz; > 6 microfones sem fio UHF modelo Head Set; > 6 (seis) pedestais tipo girafa para microfones; > 4 (quatro) pedestais de caixas; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade para 03 Diárias	11	R\$ 6.479,57	R\$ 71.275,27
79	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#5) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 2 (duas) caixas amplificadas, com: > 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 1 (um) alto-falante de 15" 500W rms, > 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 4 (quatro) microfones, sendo: 2 (dois) com fio e 2 (dois) sem fio; > 1 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade por Diária	15	R\$ 2.097,27	R\$ 31.459,05



80	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#5) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 2 (duas) caixas amplificadas, com: > 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 1 (um) alto-falante de 15" 500W rms, > 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 4 (quatro) microfones, sendo: 2 (dois) com fio e 2 (dois) sem fio; > 1 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade para 02 Diárias	5	R\$ 4.091,70	R\$ 20.458,50
81	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#5) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 2 (duas) caixas amplificadas, com: > 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 1 (um) alto-falante de 15" 500W rms, > 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 4 (quatro) microfones, sendo: 2 (dois) com fio e 2 (dois) sem fio; > 1 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	Unidade para 03 Diárias	6	R\$ 5.364,20	R\$ 32.185,20
82	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE 6 HORAS Dimensões mínimas: de 6m de altura x 8,8m de comprimento x 5,5m de rampa de escorregar. Material confeccionado: KP 1000, com alta resistência. (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos). Equipe operacional mínima: 1 monitor. Disponível para utilização por período de 6 horas.	Unidade por Diária	22	R\$ 850,00	R\$ 18.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

83	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMA ELÁSTICA COM PROTEÇÃO 6 HORAS Medidas mínimas: 2m de raio. Deverá acompanhar escada com mínimo de 3 degraus e rede de proteção. (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos). Equipe operacional mínima: 1 monitor. Disponível para utilização por período de 6 horas.	Unidade por Diária	24	R\$ 510,00	R\$ 12.240,00
84	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PISCINA DE BOLINHA 6 HORAS Brinquedo inflável - Deverá ser disponibilizado 01 (um) equipamento por evento. Dimensões aproximadas (AxLxC): 1,80mx1,50mx1,50m. Para criança de 1 a 10 anos. Material Confeccionado: KP 1000, com alta resistência (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos). Equipe operacional mínima: 1 monitor. Disponível para utilização por período de 6 horas.	Unidade por Diária	24	R\$ 505,00	R\$ 12.120,00
85	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BRINQUEDO INFLÁVEL 6 HORAS Deverá ser disponibilizado 01 (um) equipamento, dentre os descritos abaixo, por Evento. Sendo preferencialmente o descritivo "a", sendo opcionais os descritivos "b" e "c". a) Castelo Inflável (ou similar)- PREFERENCIAL Dimensões aproximadas: 3m x 3,5m x 2,8m Para crianças de 1 a 10 anos. Material confeccionado: KP 1000, com alta resistência. (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos) Equipe operacional mínima: 1 monitor. b) Kid Raider - Vaquinha (ou similar)- OPCIONAL Dimensões aproximadas: 1,2m x 1,3m x 1,4m altura (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos) Equipe operacional mínima: 1 monitor. c) Chute a Gol (ou similar)- OPCIONAL Dimensões aproximadas: 3m x 4m x 3m altura (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos) Equipe operacional mínima: 1 monitor. (disponível para utilização por período de 6h).	Unidade por Diária	9	R\$ 740,00	R\$ 6.660,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

86	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TOBOGÁ INFLÁVEL GRANDE 12 HORAS Dimensões mínimas: de 6m de altura x 8,8m de comprimento x 5,5m de rampa de escorregar. Material confeccionado: KP 1000, com alta resistência. (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos) Equipe operacional mínima: 1 monitor. (Deverá ser disponibilizado 01 (um) equipamento por Evento) (disponível para utilização por período de 12h).	Unidade por Diária	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
87	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMA ELÁSTICA COM PROTEÇÃO 12 HORAS Medidas mínimas: 2m de raio. Deverá acompanhar escada com mínimo de 3 degraus e rede de proteção. (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos) Equipe operacional mínima: 1 monitor. (disponível para utilização por período de 12h).	Unidade por Diária	4	R\$ 755,00	R\$ 3.020,00
88	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PISCINA DE BOLINHA 12 HORAS Brinquedo inflável Deverá ser disponibilizado 01 (um) equipamento por evento. Dimensões aproximadas (AxLxC): 1,80mx1,50mx1,50m. Para criança de 1 a 10 anos. Material Confeccionado: KP 1000, com alta resistência (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos). Equipe operacional mínima: 1 monitor. (disponível para utilização por período de 12h).	Unidade por Diária	4	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00
89	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO Banheiros químicos do tipo cabine standard (masculinos e femininos). Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação (FEM e MASC); Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte e sucção diária dos resíduos. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	Unidade por Diária	24	R\$ 315,90	R\$ 7.581,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

90	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO SEM SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine standard (masculinos e femininos). Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação (FEM e MASC); Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	Unidade por Diária	14	R\$ 247,19	R\$ 3.460,66
91	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) SEM SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine PNE. Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação; Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	Unidade por Diária	9	R\$ 313,32	R\$ 2.819,88
92	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine standard (masculinos e femininos). Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação (FEM e MASC); Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte e sucção diária dos resíduos. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	Unidade para 02 Diárias	19	R\$ 480,34	R\$ 9.126,46
93	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) COM SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine PNE. Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação; Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte e sucção diária dos resíduos. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	Unidade para 02 Diárias	14	R\$ 659,61	R\$ 9.234,54



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

94	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine standard (masculinos e femininos). Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação (FEM e MASC); Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte e sucção diária dos resíduos. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	Unidade para 03 Diárias	14	R\$ 689,84	R\$ 9.657,76
95	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) COM SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine PNE. Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação; Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte e sucção diária dos resíduos. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	Unidade para 03 Diárias	9	R\$ 920,23	R\$ 8.282,07



96	CONTAINER 20 PÉS COM 10 BANHEIROS (FEMININOS/MASCULINOS E CADEIRANTES) Fabricado em container Dry 20 pés, equipado com paredes externas em aço corte 2 mm, piso antiderrapante, 5 Luminárias led florescente, 10 portas com 170 cm x 56 em aço, abertura superior a porta para ventilação medindo 22 cm x 56 cm, fechadura discriminando livre e ocupado sendo: - 04 cabines masculinas e 4 cabines femininas, medindo 0,94cm de largura e 110 cm de profundidade, com no mínimo 1m² cada, equipadas com vaso sanitário caixa d'água acoplada em cerâmica, tampa do vaso em plástico basculante, dispenser para papel toalha em plástico, lixeira individual em plástico, dispenser para papel higiênico em plástico; - 01 cabine para cadeirante medindo 170cm x 150 cm, com rampa basculante de acesso em alumínio antiderrapante, barras de apoio ao usuário em aço inox, dispenser para papel higiênico e para papel toalha, vaso sanitário e pia adaptados, acondicionada conforme exigência das normas específicas vigentes ABNT/NBR 9050; - 01 cabine de 300m x 115 cm, equipada com mictório em alumínio com 2 m comprimento tipo calha, encanamento para esgoto e descarga controlada. Pias instaladas em cada cabine individualmente, torneiras de metal Encanamento deverão ser de pvc 100mm para esgoto dos vasos Entrada de 25mm para fornecimento de água aos equipamentos. E entrada de energia para 220V - Parte elétrica iluminação inclusa. - Entregues no local do evento (frete a combinar)	Unidade por Diária	13	R\$ 4.040,20	R\$ 52.522,60
97	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAIXA DEJETO 5.000 LITROS Caixa para dejetos medindo 6,06cm comprimento, 2,44cm de largura, 45cm altura fabricada em aço 5mm, com dois dutos, um para entrada e outro para sucção dos dejetos. Entregue no local do evento (frete incluso).	Unidade para 03 Diárias	4	R\$ 3.628,72	R\$ 14.514,88

1.1.1 Valor total estimado da contratação: **R\$ 5.451.638,87** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como **comum** conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 DOS EVENTOS

1.3.1 Esta licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos incluindo disponibilização de pessoal para serviços de montagem, desmontagem e operação dos equipamentos será para uso das secretarias requisitantes durante o período de 01 (um) ano, execução de forma parcelada, conforme descrito a seguir.



1.4 DOS ITENS

1.4.1 Os itens que constituem o objeto deste Termo de Referência estão descritos abaixo e organizados em 97 (noventa e sete) itens, desta forma oportunizando a competitividade e consequentemente a redução dos valores, sendo que a falha por negligência, imperícia ou imprudência, em qualquer um deles, acarretará nas sanções previstas neste instrumento.

1.4.2 Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da Municipalidade, nos locais indicados na Ordem de Fornecimento - OF a qual será enviada ao fornecedor com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

1.4.3 Depois de efetuado o requerimento (Ordem de Fornecimento - OF), os serviços deverão ser prestados nos seguintes prazos:

Serviços de *Locação de Palco, Palanque, Tenda, Gerador, Palco Praticável e Pavilhões*: deverão estar montadas e prontas para o uso nos prazos e datas previstas na Ordem de Fornecimento - OF, sendo este, no mínimo até 12 (doze) horas antes do início do evento, salvo quando houver disposições diferentes na Ordem de Fornecimento - OF, nas condições estipuladas neste Instrumento.

Serviços de *Locação de Pannel de LED, Projetor, Telão e Sistema de Sonorização e Iluminação*: deverão estar montados e prontos para o uso nos prazos e datas previstas na Ordem de Fornecimento - OF, sendo este, no mínimo de 10 (dez) a 2 (duas) horas antes do início do evento, salvo quando houver disposições diferentes na Ordem de Fornecimento - OF, nas condições estipuladas neste Instrumento;

Serviços de *Locação de Brinquedos*: deverão estar montados e prontos para o uso nos prazos e datas previstas na Ordem de Fornecimento - OF, sendo este no mínimo até 2 (duas) horas antes do início do evento, salvo quando houver disposições diferentes na Ordem de Fornecimento - OF, nas condições estipuladas neste Instrumento.

Serviços de *Locação de Cadeiras, Mesas, Linóleo, Grades, Trelças e Pisos*: deverão estar montados e prontos para o uso nos prazos e datas previstas na Ordem de Fornecimento - OF, sendo este no mínimo até 6 (seis) horas antes do início do evento, salvo quando houver disposições diferentes na Ordem de Fornecimento - OF, nas condições estipuladas neste Instrumento.

Serviços de *Locação de Containers (Banheiros), Banheiros Químicos e Caixa de Dejetos*: deverão estar montados e prontos para o uso nos prazos e datas previstas na Ordem de Fornecimento - OF, sendo este no mínimo até 12 (doze) horas antes do início do evento, salvo quando houver disposições diferentes na Ordem de Fornecimento - OF, nas condições estipuladas neste Instrumento.

1.5 DAS DATAS DOS EVENTOS

1.5.1 As locações ocorrerão durante o período de 01 (um) ano, em diversos eventos promovidos pelo Município.

1.5.2 As datas, horários e locais dos eventos serão informados à fornecedora através da Ordem de Fornecimento - OF, emitida pelo requisitante do serviço.

1.5.3 A empresa deverá oferecer toda a estrutura, na data, local e horário estabelecidos na Ordem de Fornecimento - OF, devendo atender todas as características dos itens, se responsabilizando e primando pela qualidade, eficiência e quantitativos mínimos exigidos neste Instrumento.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os serviços, objeto deste Instrumento, tem por justificativa garantir ao Município de Gaspar estrutura adequada para promoção e realização de eventos relacionados a entretenimento, festividades, orientações sócio-educativas, com a participação da comunidade em geral, bem como para fomento da cultura local e incentivo aos talentos municipais em diversas áreas, de modo a propiciar a todos um ambiente agradável, seguro e de qualidade.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Após o envio da Ordem de Fornecimento – OF por parte da Administração Municipal à empresa fornecedora, **os serviços deverão ser executados nos prazos previamente estipulados no item 1.4 e seguintes deste Instrumento.**

3.1.1 Cada evento ocorrerá nos dias e horários previstos pela Administração Municipal, sendo devidamente indicados na Ordem de Fornecimento – OF emitida pelo órgão requisitante.

3.1.2 A empresa deverá apresentar-se no local, bem como no dia previsto, ou indicado na Ordem de Fornecimento – OF, respeitando-se os prazos de antecedência, com os equipamentos totalmente montados, instalados e prontos para o uso.

3.1.3 A empresa será a responsável pela operação total dos equipamentos e zelar pela qualidade que estes proporcionarão ao evento.

3.1.4 Os eventos não terão previsão de término, podendo se estender devido a fatos supervenientes, não previstos pela contratante, devidamente justificados. Caso tal situação venha ocorrer, não será passível de custos extras à contratante.

3.2 No ato da execução dos serviços o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do responsável pelo recebimento.

3.3 Os serviços serão recebidos:

- I. **Provisoriamente**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- II. **Definitivamente**, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas neste instrumento.

3.3.1 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço prestado, bem como pela qualidade e conformidade dos produtos/materiais entregues, nem a responsabilidade ético-profissional pelo perfeito fornecimento do objeto nos limites estabelecidos pela Lei e pelo Edital e seus anexos.

3.4 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as condições e especificações estabelecidas neste instrumento.

3.4.1 Acaso o agente de fiscalização verifique o descumprimento de obrigações por parte da empresa fornecedora, comunicará o preposto desta, indicando, expressamente, o que deve ser corrigido e o prazo máximo para a correção.

3.4.2 Os serviços que rejeitados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos ou corrigidos no prazo designado pela **CONTRATANTE** e em conformidade com o disposto no item 3.4.1, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.



3.4.3 Se a substituição ou correção dos serviços não for realizada no prazo máximo designado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos e a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste instrumento, no Edital e na Lei.

3.4.4 Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações deste instrumento, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

3.4.5 Realizada a substituição ou a correção pelo fornecedor, abrem-se novamente os prazos para os recebimentos estabelecidos no item 3.3 deste instrumento, que podem, no entanto, ser reduzidos pela metade.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 Subcontratação

4.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

4.3 Vistoria

4.3.1 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do objeto.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 Esta contratação, mediante ao sistema de Registro de Preços, terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de homologação pela Autoridade Competente e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do Art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

6.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 Regime de Execução

6.2.1 O Regime de Execução será **INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

6.3 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

6.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.4 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: Registro Comercial e cédula de identidade, ou;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de



Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores; ou;
- d) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, ou;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- f) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

6.5 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

6.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.6.1 A licitante que ofertar proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 deverá apresentar os seguintes documentos:

6.6.1.1 DECLARAÇÃO FORMAL DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE CAPACIDADE OPERATIVA - Declaração de que a proponente dispõe ou disporá de **CAPACIDADE**



OPERATIVA, bem como, de todos os equipamentos e pessoal, técnico e operacional, necessários à execução dos serviços, garantindo, ainda, que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços, seja por falta de equipamentos ou de pessoal, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

6.6.1.2 Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, serviços que sejam iguais ou compatíveis com o objeto da licitação, através de 01 (um) ou mais, **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido para a Razão Social e Número de CNPJ da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o número do CNPJ, devidamente datado e assinado por pessoa responsável, em papel timbrado e/ou carimbado.

6.6.1.3 **CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do domicílio ou sede da Licitante, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação.

6.6.1.4 A proponente deverá comprovar que possui em seu quadro, na data prevista para a abertura desta licitação, responsável técnico pela execução dos serviços, de nível superior, com habilitação em **ENGENHARIA** e/ou **ARQUITETURA**, para o devido acompanhamento técnico na execução dos serviços contratados, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará de pelo menos uma das seguintes formas:

- a) Mediante apresentação da Carteira Profissional de Trabalho (CTPS);
- b) Mediante a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- c) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo e da Certidão no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU devidamente atualizada.

OBSERVAÇÃO: É vedada a participação de um mesmo técnico como responsável por mais de uma empresa.

6.6.1.5 **CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, comprovando o registro ou inscrição do profissional indicado como responsável pelos serviços, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação.

6.6.2 A licitante que ofertar proposta para os itens 30, 31, 32, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 96, deverá apresentar os seguintes documentos:

6.6.2.1 **DECLARAÇÃO FORMAL DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE CAPACIDADE OPERATIVA** – Declaração de que a proponente dispõe ou disporá de **CAPACIDADE OPERATIVA**, bem como, de todos os equipamentos e pessoal, técnico e operacional, necessários à execução dos serviços, garantindo, ainda, que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços, seja por falta de equipamentos ou de pessoal, conforme especificações constantes no Edital e seus



Anexos.

6.6.2.2 Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, serviços que sejam iguais ou compatíveis com o objeto da licitação, através de 01 (um) ou mais, **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido para a Razão Social e Número de CNPJ da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o número do CNPJ, devidamente datado e assinado por pessoa responsável, em papel timbrado e/ou carimbado.

6.6.3 A licitante que ofertar proposta para os itens 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 97 deverá apresentar os seguintes documentos:

6.6.3.1 **DECLARAÇÃO FORMAL DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE CAPACIDADE OPERATIVA** – Declaração de que a proponente dispõe ou disporá de **CAPACIDADE OPERATIVA**, bem como, de todos os equipamentos e pessoal, técnico e operacional, necessários à execução dos serviços, garantindo, ainda, que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços, seja por falta de equipamentos ou de pessoal, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

6.6.3.2 Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, serviços que sejam iguais ou compatíveis com o objeto da licitação, através de 01 (um) ou mais, **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido para a Razão Social e Número de CNPJ da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o número do CNPJ, devidamente datado e assinado por pessoa responsável, em papel timbrado e/ou carimbado.

6.6.3.3 **ALVARÁ SANITÁRIO DA LICITANTE**, em dia, ou seja, com validade na data de abertura da licitação. Caso a empresa seja “isenta” de Alvará Sanitário, esta deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de Habilitação, documento que comprove a referida isenção.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A entrega do serviço e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados, com base nos critérios previstos no Edital e anexos, pelo Município de Gaspar, por intermédio da Requisitante que acompanhará a entrega do objeto, controlando os prazos estabelecidos para entrega e a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, notificando a empresa **CONTRATADA** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

7.2 A fiscalização representará o Município de Gaspar e terá as seguintes atribuições, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 72 do Decreto Municipal nº 11.384/2023:

- a) Prestar informações a respeito da entrega do serviço e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- b) Manter o controle das Ordens de Fornecimento – OF emitidas e cumpridas, quando cabíveis;
- c) Verificar a conformidade da entrega do serviço e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto deste instrumento e respectivas cláusulas;
- d) Atestar formalmente o fornecimento do objeto deste instrumento, as notas fiscais e as faturas correspondentes;



- e) Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do serviço fornecido pela **CONTRATADA**;
- f) Propor soluções para regularização das faltas e dos problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- g) Notificar a **CONTRATADA** quando necessário;
- h) Monitorar constantemente o nível de qualidade do serviço e intervir para requerer à **CONTRATADA** a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

7.3 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA** ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas neste instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), causados diretamente à Administração ou a terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes, gestores e fiscais, ficando a Prefeitura Municipal de Gaspar autorizada a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** o valor correspondente aos danos sofridos.

7.5 No exercício de suas atribuições fica assegurado à Fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento.

7.6 Fiscais designados para esta contratação: Elisangela Reinert (matrícula nº 1.179) – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Délgio Roncaglio (matrícula nº 21.690) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo; Mário Sérgio Crespi (matrícula nº 3.336) – Secretaria Municipal de Educação; Vanderlei Fistarol (matrícula nº 18.729) – SAMAE.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da **CONTRATADA**:

8.1.1 Manter, durante o período de vigência da contratação, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Gaspar, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

8.1.2 Assinar o documento de contratação, devendo firmá-lo e devolvê-lo no prazo **de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação**, através do e-mail pregao@gaspar.sc.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar.

8.1.3 Providenciar a entrega dos serviços nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento – OF, conforme solicitações por parte do requisitante e exigências deste Termo de Referência, obedecendo ao prazo de fornecimento estabelecido.

8.1.3.1 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Termo de Referência, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta da empresa **CONTRATADA**, com força de trabalho própria e as suas expensas, bem como o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

8.1.4 Substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço



Público.

8.1.5 Garantir os serviços contra defeitos de fabricação e também contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

8.1.5.1 A **CONTRATADA** deverá garantir os serviços pelo prazo mínimo legal estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), quando outro não estiver especificado no descritivo técnico do objeto.

8.1.6 Fornecer serviços de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

8.1.7 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização nos locais indicados na Ordem de Fornecimento – OF conforme quantitativos dos produtos solicitados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

8.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, nos termos do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.8.1 Não transferir para a **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior quando houver inadimplência do **CONTRATADO**, nem mesmo poderá onerar o objeto deste instrumento.

8.1.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo fornecimento do objeto do presente instrumento e por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE**.

8.1.9.1 Fornecer, sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**, os comprovantes do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias e sociais dos empregados alocados no fornecimento do objeto.

8.1.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do fornecimento, no prazo designado pela **CONTRATANTE**, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município, sendo que se a reparação, correção, remoção, reconstrução ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo máximo designado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste instrumento e na Lei.

8.1.10.1 Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência ou irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto.

8.1.11 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), causados diretamente à Administração ou a terceiros e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**, ficando a Prefeitura Municipal de Gaspar autorizada a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** o valor correspondente aos danos sofridos.

8.1.11.1 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente instrumento.

8.1.12 Ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos



eventualmente causados, caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

8.1.13 Atender prontamente as orientações e exigências do agente de fiscalização, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.

8.1.13.1 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto contratado.

8.1.14 Cumprir, durante a vigência da contratação, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do Art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.15 Manter preposto aceito pela Administração nos horários e locais da obra ou do serviço para representá-la na execução do objeto, com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

8.1.16 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado, apresentando-a a **CONTRATANTE** para ateste e pagamento.

8.1.17 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

8.1.18 Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.19 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto deste instrumento sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

8.1.20 Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto.

8.1.21 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar os acréscimos e supressões do objeto, observando, no que couber, o disposto nos Art. 124 a 130, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.22 Objetivando garantir a excelência dos fornecimentos ou da execução dos serviços, aliados a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados, as partes concordam com a assunção das seguintes cláusulas contratuais:

I - Em razão dos fornecimentos ou dos serviços contratados e por figurar na posição de operadora, nos termos do art. 5º, VII, da lei 13.709/18, a **CONTRATADA** se compromete a prestar os fornecimentos ou a executar os serviços, como também utilizar os dados pessoais a que tem acesso, única e exclusivamente para o desenvolvimento das necessidades do escopo da relação comercial com a Prefeitura Municipal de Gaspar durante a vigência da relação comercial ou até a revogação do consentimento.

II - A **CONTRATADA** e seus colaboradores devem honrar o dever de sigilo das informações que têm acesso durante a vigência da relação comercial, mesmo após o término do vínculo, seja por meio físico, mídia eletrônica e até oralmente.

III - Eventuais informações confidenciais repassadas à **CONTRATADA** somente poderão ser abertas a terceiros mediante consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Gaspar ou por determinação judicial. Da mesma forma, se compromete a **CONTRATADA** a prestar mútua colaboração e a informar a Prefeitura Municipal de Gaspar em prazo não superior a 48 horas na eventualidade de ocorrência de incidente de segurança da informação com os dados pessoais tratados, bem como já informar as medidas técnicas adotadas com o objetivo de mitigar os danos.

IV - Fica ciente a **CONTRATADA** da necessidade de eliminar o mais breve possível as informações a que tiver acesso após a conclusão da prestação dos fornecimentos ou da execução dos serviços à Prefeitura Municipal de Gaspar, somente mantendo armazenadas informações necessárias a cumprir exigências legais.



- 8.1.23 Apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART’S e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros quando assim se fizer necessário;
- 8.1.24 Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;
- 8.1.25 Todos os serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes;
- 8.1.26 Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo para o evento;
- 8.1.27 Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Emitir Ordem de Fornecimento – OF para o fornecimento dos serviços pela **CONTRATADA**.
- 9.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 9.3 Franquear o acesso à **CONTRATADA** aos locais necessários à execução do fornecimento.
- 9.4 Comunicar a **CONTRATADA** por escrito de eventuais ocorrências, imperfeições, falhas e/ou irregularidades detectadas no curso da execução do fornecimento, fazendo constar na comunicação, expressamente, as medidas e prazos máximos para as correções e regularizações.
- 9.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- 9.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fornecidos se estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.
- 9.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.
- 9.8 Atestar nas notas fiscais o efetivo fornecimento do objeto e o seu aceite.
- 9.9 Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** nos termos do Edital e seus Anexos.
- 9.10 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares e contratuais.
- 9.11 A Prefeitura Municipal de Gaspar não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto do presente instrumento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.12 Rescindir o Contrato, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento serão indicados na Ordem de Fornecimento – OF.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o detalhamento do serviço entregue, devidamente atestada por agente responsável pelo recebimento, através de Depósito Bancário ou Chave PIX, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 11.1.1 Para execução do pagamento o fornecedor deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, o nome do banco, o número de sua conta corrente e agência Bancária ou Chave PIX, bem como o número da Ordem de Fornecimento – OF.



11.1.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Gaspar.

11.2 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outros de responsabilidade da empresa fornecedora.

11.3 Para fazer jus ao pagamento a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS.

11.4 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, observado o disposto no Parágrafo 3º do Art. 75 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

11.5 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços.

11.6 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Art. 117 da Constituição Estadual de SC.

11.7 Os pagamentos devidos ao fornecedor, quando couber e de acordo com a legislação tributária, estão sujeitos à retenção na fonte.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 5.451.638,87** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) conforme valores unitários e totais especificados na tabela do item 1.1 deste instrumento.

12.2 O custo estimado da contratação foi realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos Art. 34 a 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2023, conforme documentos anexados ao Estudo Técnico Preliminar.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante ou a **CONTRATADA**, nos termos do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, será responsabilizado na esfera administrativa pelas seguintes infrações:

13.1.1 Dar causa à inexecução parcial do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.1.2 Dar causa à inexecução parcial do Contrato ou da Ata de Registro de Preços que cause grave dano ao **MUNICÍPIO**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

13.1.3 Dar causa à inexecução total do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

13.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo representante do **MUNICÍPIO**.

13.1.6 Não celebrar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado pelo **MUNICÍPIO**.

13.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

13.1.8 Deixar de apresentar amostra(s).

13.1.9 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração.



13.1.10 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.1.11 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.1.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

13.1.13 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.14 Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste instrumento e na legislação pertinente, as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência;

13.2.2 Multa;

13.2.3 Impedimento de Licitar e Contratar;

13.2.4 Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar.

13.3 A aplicação das sanções previstas em Lei não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros em decorrência da execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.4 A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

13.4.1 Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave; ou

13.4.2 Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério do **MUNICÍPIO**, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

13.5 A sanção de multa tem natureza pecuniária e poderá ser aplicada, de forma cumulativa ou não com as demais sanções, nas hipóteses previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

13.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do Contrato ou da Ata de Registro de Preços e recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação ao **LICITANTE/CONTRATADA**, levando-se em consideração a seguinte Tabela Referencial:

Infração	Percentual (%)
Item 13.1.1	0,5 a 10
Item 13.1.2	15 a 30
Item 13.1.3	15 a 30
Item 13.1.4	0,5 a 20
Item 13.1.5	0,5 a 20
Item 13.1.6	15 a 30
Item 13.1.7	0,5 a 10
Item 13.1.8	15 a 30
Item 13.1.9	15 a 30
Item 13.1.10	20 a 30
Item 13.1.11	20 a 30
Item 13.1.12	20 a 30
Item 13.1.13	20 a 30
Item 13.1.14	20 a 30

13.7 A aplicação de multa moratória, no importe de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento), será precedida de oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa e não



impedirá que o **MUNICÍPIO** a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

13.8 A multa devidamente aplicada e não paga será inscrita na dívida ativa do **MUNICÍPIO**, conforme prevê a legislação tributária local.

13.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado neste instrumento ou por aquele que vier a substituí-lo.

13.10 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

13.10.1 Dar causa à inexecução parcial do Contrato ou da Ata de Registro de Preços que cause grave dano ao **MUNICÍPIO**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

13.10.2 Dar causa à inexecução total do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.10.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo representante do **MUNICÍPIO**.

13.10.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

13.10.5 Não celebrar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado pelo **MUNICÍPIO**.

13.10.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

13.10.7 Deixar de apresentar amostra(s).

13.10.8 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração.

13.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar (itens 13.2.3 e 13.10) impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município que tiver aplicado a sanção, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 03 (três) anos.

13.12 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou para contratar será aplicada àquele que:

13.12.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.12.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.12.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

13.12.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.12.5 Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.13 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou para contratar (itens 13.2.4 e 13.12) impedirá o responsável de licitar ou de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

13.14 Na aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento e na legislação pertinente serão consideradas:

13.14.1 A gravidade da conduta praticada;

13.14.2 A culpabilidade do infrator;

13.14.3 A intensidade do dano provocado;

13.14.4 O caráter educativo da pena;

13.14.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

13.14.6 As circunstâncias agravantes ou atenuantes tendo em vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.



13.15 Os atos previstos como infrações administrativas à Lei Federal nº 14.133/2021 e outras normas de licitações e contratos da administração pública, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conforme o disposto em Regulamento específico.

13.16 Não haverá aplicação de sanção administrativa sem o devido processo legal, respeitados o contraditório e a ampla defesa e as regras procedimentais previstas no Decreto Municipal nº 11.384/2023.

13.17 Havendo risco de dano incerto ou irreparável poderá o **MUNICÍPIO** solicitar à Procuradoria Geral a adoção de medidas emergenciais de caráter judicial, na fase preliminar ou na constância do respectivo processo administrativo para apuração de infrações previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

13.18 A personalidade jurídica, nos termos do Art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei supramencionada ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Gaspar, 02 de dezembro de 2024.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência: Elisangela Reinert (matrícula nº 1.179) – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Délgio Roncaglio (matrícula nº 21.690) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo; Mário Sérgio Crespi (matrícula nº 3.336) – Secretaria Municipal de Educação; Vanderlei Fistarol (matrícula nº 18.729) – SAMAE.



ASSINATURAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES

DOUGLAS FRANCISCO MULLER
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

DELGIO RONCAGLIO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Renda e Turismo

EMERSON ANTUNES
Secretário Municipal de Educação

RICHARD MARTIN PIETZSCH
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo
Municipal de Água e Esgoto - SAMAE